

AVISO - ABERTURA DO CONCURSO AEC 2022/2023

1. Enquadramento e procedimento concursal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro com a redação do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão, torna público que o procedimento concursal com vista à contratação de técnicos para o exercício de funções destinadas a assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na área de Ensino da Música, decorre a partir do sítio da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://www.dgae.mec.pt/> e entre os dias 13 e 15 de setembro.

2. Postos de trabalho a concurso:

Ensino da Música – 1 horário com 05 horas semanais (4 horas letivas e 1 hora não letiva).

3. Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho implicam a realização das AEC, de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Educação, pelos órgãos de gestão e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica do Agrupamento.

4. Critérios de Admissão

4.1. Os previstos no artigo 17.º da LGTFP anexa à Lei 35/2014, de 20 de junho;

4.2. Perfil e habilitações adequadas aos postos de trabalho.

5. Método de seleção e critérios de ordenação:

Dada a excepcionalidade e celeridade deste procedimento, a seleção e ordenação dos candidatos será efetuada apenas por um único método de seleção a avaliação curricular (AC), a pontuar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = GP \times 50\% + EP \times 50\%$$

$$\text{Sendo que } GP = (HA + CP) / 2$$

GP – Pontuação por Graduação Profissional;

HA – Pontuação por Habilitação Académica;

CP – Pontuação por Classificação Profissional;

EP – Pontuação por Experiência Profissional em AEC;

5.1. Pontuação por Habilitação Académica

Profissional para o Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical	20 pontos
Profissional para o Grupo de Recrutamento 610 - Música	18 pontos
Profissional para o Grupo de Recrutamento 110- 1.º Ciclo do ensino Básico	16 pontos
Própria para o Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical	14 pontos
Própria para os Grupos de Recrutamento 610 - Música	12 pontos
Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano; Detentores do 8.º grau do curso complementar de Música	10 pontos
Outra Habilitação relevante	5 pontos
Outra Habilitação não relevante	0 pontos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

5.2. Pontuação por Classificação Profissional

Calculada a partir da seguinte fórmula, com cada valor arredondado às centésimas:

$$CP = CFC + (TS / 365)$$

CFC – classificação final do curso que confere a habilitação para o concurso,

TS – nº de dias de serviço em AEC ou outro letivo, contado até 31 de agosto de

2022; 5.3. Pontuação por Experiência Profissional em AEC

Calculada de acordo com a seguinte tabela, sendo que os dias de serviço correspondem a dias de serviço em AEC da área a que concorre:

Tempo de Serviço em dias (contado até 31 de agosto de 2021)	Pontuação atribuída
sem tempo de serviço	15
1 a 50	17
51 a 100	18
101 a 200	20
201 a 300	21
301 a 400	24
401 a 500	27
Mais de 501	30

6. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios até ao desempate:

6.1. Pontuação por Graduação Profissional – GP (prioridade para os mais pontuados)

6.2. Pontuação por Experiência Profissional em AEC – EP (prioridade para os mais pontuados)

6.3. Idade (prioridade para os mais velhos)

7. Prazo de duração do contrato

Entre 19 de setembro de 2022 e 05 de julho de 2023, acrescentado dos devidos dias de férias.

8. Local de Trabalho

Escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gondifelos

9. Outros aspetos

Em tudo o que não for definido neste aviso, dever-se-á ter em conta o definido nos normativos de enquadramento referidos no ponto 1.

Gondifelos, 12 de setembro de 2022

O Diretor
Roberto Luciano Ferreira Lopes